



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>09 / 12</u> /2025	
Data: <u>09 / 12</u> /2025	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: 

**PROJETO DE LEI 52/2025**  
**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 40/2025**

À

**Comissão de Finanças e Orçamento**

O vereador **Michele Cristina Carrasco Mauriz - União**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

<b>DESPESA ACRESCIDA</b>							
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS</b>							
<b>001 GABINETE DO SECRETARIO</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA			4 – INVESTIMENTOS			
20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	F	15.122		90	1.500	20.000,00
							<b>FISCAL</b> 20.000,00
							<b>SEGURIDADE SOCIAL</b> 0,00
							<b>TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL</b> 20.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

<b>DESPESA CANCELADA</b>							
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0003	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.500	20.000,00
							<b>FISCAL</b> 20.000,00
							<b>SEGURIDADE SOCIAL</b> 0,00
							<b>TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL</b> 20.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva destina R\$ 20.000,00 para a aquisição de um playground para a comunidade Caju. A instalação do espaço infantil é fundamental para promover lazer, convivência social e desenvolvimento saudável das crianças da localidade.

O playground oferecerá um ambiente seguro para atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

Diamantino/MT, 01 de dezembro de 2025

  
**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora/União**